

# II PLANO DE AÇÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ABERTA

PLANO DE AÇÃO 2021-2023



# ÍNDICE

---

<b>01</b>	<b>Mensagens introdutórias da Sra. Secretária de Estado da Inovação e Modernização Administrativa e dos membros da Rede Nacional de Administração Aberta</b>	<b> 03</b>
-----------	--	------------

<b>02</b>	<b>Plano de Ação Nacional de Administração Aberta</b>	<b> 04</b>
	Rede Nacional de Administração Aberta.	
	Desenvolvimento do II Plano de Ação Nacional de Administração Aberta.	

<b>03</b>	<b>Compromissos</b>	<b> 07</b>
-----------	---------------------	------------

- 1| Implementar o portal único da educação.
- 2| Desenvolver assistência virtual autónoma no Portal das Finanças.
- 3| Desenvolver canais de atendimento inclusivos no acesso a serviços públicos.
- 4| Criar um manual de boas práticas com normas de interconexão de dados.
- 5| Evoluir e divulgar o portal Dados.gov.
- 6| Alertar e capacitar para as questões da cibersegurança.
- 7| Reforçar a transparência através do reforço do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE).
- 8| Incrementar a transparência e a prevenção da corrupção na implementação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e na aplicação de fundos públicos.
- 9| Promover a cidadania através do reforço do acesso à informação (+Informação +Cidadania).

# 01

## Mensagens introdutórias da Sra. Secretária de Estado da Inovação e Modernização Administrativa e dos membros da Rede Nacional de Administração Aberta

O II Plano de Ação Nacional de Administração Aberta (II PANAA) representa a renovação do compromisso de Portugal, enquanto membro da Open Government Partnership (OGP), de continuar a desenvolver uma agenda de transformação da Administração Pública de forma contínua e colaborativa. Neste plano, assumimos novos compromissos concretos de utilização das novas tecnologias para melhorar serviços, promoção da transparência e reforço da participação pública. Numa parceria forte com a sociedade, estamos, assim, a trabalhar para fortalecer a confiança e reforçar a sustentabilidade dos serviços públicos e do Estado social.

**Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa, Maria de Fátima Fonseca**

Fazer parte da Rede Nacional de Administração Aberta é acima de tudo criar novos espaços de interação entre os serviços públicos e a sociedade civil, desafiar a novas formas de partilha e colaboração e implementar medidas com impacto real na vida de todos nós. A elaboração de um Plano de Ação constitui a oportunidade de pôr em prática esta abordagem, através do esforço conjunto das entidades que o subscrevem e que para ele contribuíram.

**Agência para Modernização Administrativa, Fátima Madureira**

Os Planos Nacionais de Administração Aberta são poderosos instrumentos de promoção e de concretização de uma cultura de Direitos Humanos.

Com este II Plano renova-se a ambição e o compromisso de contribuir, através de ações, para melhorar o serviço que as entidades públicas prestam a todas as pessoas, em particular às que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Marca o início de um novo ciclo de trabalho e que se submete, de uma forma transparente, ao permanente escrutínio pela comunidade.

**Provedor de Justiça, Ricardo Carvalho**

Este Plano resultou de um trabalho de equipa entre os membros da Rede Nacional de Administração Aberta, em que se constatou uma diversidade de conhecimentos e uma multiplicidade de vivências e experiências. Este trabalho teve como objetivo uma maior transparência, responsabilidade e inclusão, originando uma proximidade com o cidadão no sentido de uma intervenção na vida da comunidade. Pretendeu-se, igualmente, com este Plano, criar medidas/mecanismos de prevenção e combate à corrupção.

A Rede teve um papel preponderante e notável a todos os níveis, desde a realização de fóruns de discussão temática, inquérito público, reuniões, questionários, análise de propostas de compromisso, até à coordenação e desenvolvimento de todas as fases do Plano.

**Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Maria do Carmo Castelo**

A participação na Rede Nacional de Administração Aberta e, mais propriamente, na elaboração dos Planos de Ação Nacional tem fornecido uma plataforma robusta para divulgar, promover, partilhar e enriquecer o desenvolvimento de melhores serviços e de melhores ferramentas orientadas para a satisfação dos contribuintes. Sobretudo, o envolvimento da sociedade civil tem contribuído decisivamente para a afinação do desenho e da adequação dos instrumentos de intervenção pública e, ao mesmo tempo, potenciando a ação conjunta de diversas áreas governativas e o ajustamento, adequabilidade e a capacidade das medidas propostas.

**Autoridade Tributária, Carlos Guimarães**

O plano que apresentamos é bastante ambicioso nuns aspetos, e um pouco mais conservador noutros. Porém, é o que, após uma longa fase de análise, nos pareceu mais capaz de ser totalmente implementado, fazendo avançar de forma significativa a administração aberta, assim como a inclusão cívica e o acesso à informação, sobretudo em contextos que são cada vez mais online.

**Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, Álvaro Figueira**

Sem dúvida este segundo plano da RNAA revelou uma melhoria de processos e um aumento de maturidade no funcionamento da rede em relação ao primeiro plano, nomeadamente na participação mais ativa da sociedade civil e nas múltiplas iniciativas de cocriação das medidas propostas, apesar de alguma falta de ambição e impacto societal de algumas das propostas selecionadas pela rede. Espera-se que esta atitude mais colaborativa e transparente prossiga durante todo o processo de concretização deste segundo plano da RNAA.

**Plataforma de Associações da Sociedade Civil, Luís Vidigal**

A adesão à Open Government Partnership e aos valores da administração aberta são fundamentais para reforçar a transparência e combater a corrupção em todas as áreas da vida pública nacional, mas sobretudo para garantir o envolvimento e a capacitação de organizações da sociedade civil, como a TI Portugal.

**Transparência Internacional Portugal, Karina Carvalho**

Uma governação aberta e transparente vai muito além da tecnologia, é uma reforma cultural e um compromisso permanente com os cidadãos.

**Associação Nacional de Municípios Portugueses, Paulo Batista Santos**

# 02

## PLANO DE AÇÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ABERTA

---

### Índice do capítulo:

Rede Nacional de Administração Aberta.

Desenvolvimento do II Plano de Ação Nacional de Administração Aberta.

Este documento apresenta os compromissos a implementar até agosto de 2023, no II Plano de Ação Nacional de Administração Aberta (II PANAA), bem como, disponibilizar uma síntese do processo colaborativo desenvolvido para a sua concepção.

# 02

## Rede Nacional de Administração Aberta

A Parceria para a Administração Aberta ou Open Government Partnership (OGP) é uma iniciativa multilateral, lançada em setembro de 2011 pelos Chefes de Estado e de Governo de oito países (África do Sul, Brasil, Estados Unidos da América, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido).

Esta iniciativa visa garantir compromissos concretos dos Governos para promover a transparência e accountability, bem como fomentar a participação pública fazendo uso da inovação e tecnologia.

Para ser membro da OGP, os países comprometem-se a defender os princípios de uma Administração Aberta e Transparente e subscrevem a Declaração de Administração Aberta.

Esta adesão pressupõe a apresentação de um Plano de Ação com medidas concretas no domínio da Administração Aberta (doravante “Compromissos”), bem como a sua evolução através de consulta pública e divulgação de relatórios de progresso.

Enquanto membro da OGP desde 2017, Portugal subscreve os princípios formalizados na Declaração de Administração Aberta:

- **Transparência:** publicação proativa de informação por parte do Governo, promovendo mecanismos para fortalecer o direito à informação.
- **Accountability:** existência de regras, regulamentos e mecanismos que convoquem os atores do Governo a justificar as suas ações e a agir de acordo com críticas e exigências, bem como a responsabilizarem-se pelos seus incumprimentos.
- **Participação pública:** envolvimento dos cidadãos num diálogo sobre as políticas e programas públicos, solicitando a sua contribuição e *feedback* para medidas mais ágeis, inovadoras e eficazes.
- **Tecnologia e inovação:** deve apoiar e promover os três princípios anteriores.

No sentido de implementar a participação nacional na OGP, a Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.) promoveu a criação da Rede Nacional de Administração Aberta (RNAA), tendo convidado diretamente nove entidades representativas do setor público e da sociedade civil que aceitaram o desafio, dando corpo à criação de um fórum constituído por dez entidades.

A AMA, I.P. constitui-se, para o efeito, enquanto ponto focal: (i) coordenando o ritmo dos trabalhos da RNAA, (ii) promovendo a mediação com as áreas governativas e (iii) assegurando a ligação com a OGP internacional e com o mecanismo independente de avaliação (IRM).

A Rede, por seu lado, assegura todas as atividades inerentes à participação portuguesa na OGP, nomeadamente, a definição dos principais eixos do plano de ação e a promoção da sua implementação e respetiva monitorização.

O I Plano de Ação da RNAA já cumpriu o seu período de execução. O plano foi executado a 67%, não obstante a implementação, já satisfatória dos oito compromissos propostos, apresenta perspetivas de continuidade.

Para além dos resultados obtidos pela concretização da maioria das atividades previstas, este trabalho conjunto conduziu a ganhos consolidados de experiência, bem como à identificação de novas abordagens a adotar. Assim, o II Plano de Ação enquadra as aprendizagens e oportunidades de melhoria decorrentes da primeira experiência.

Com efeito, destacam-se: por um lado a importância de manter uma forte articulação entre as áreas temáticas de incidência dos compromissos com outras medidas estratégicas em curso, promovendo maior alinhamento da atuação no âmbito dos serviços públicos e, conseqüentemente da sua viabilidade; por outro, reforça-se a necessidade de envolver e comprometer entidades das áreas específicas dos compromissos de forma a maximizar o *know-how* existente.

Nesta linha, surge também a oportunidade de alargar a composição da Rede, captando novos atores e fazendo crescer a abrangência da RNAA, constituindo-se este como um propósito a operacionalizar na vigência deste II Plano.

Por último, ainda que com enorme relevância, perante uma maior maturidade interna e uma maior capacidade de articulação da Rede, sai reforçada a necessidade de incrementar o envolvimento dos cidadãos e cidadãs, quer em quantidade, isto é, aumentando as oportunidades e canais de participação cidadã, como ao nível da qualidade desta participação, criando momentos específicos e organizados de acordo com o propósito e perfil a envolver.

Com estes desafios, é iniciado um novo ciclo de trabalho que os membros da Rede abraçam com entusiasmo.

# 02

## Desenvolvimento do II Plano de Ação Nacional de Administração Aberta

Regendo-se pelos valores da OGP e aprendizagens resultantes da construção e execução do primeiro plano, a RNAA propôs-se a avançar para a construção do II PANAA. Com este propósito, houve a necessidade de delinear um plano que envolvesse participação e escrutínio daquilo que são as reais necessidades dos cidadãos.

Resumidamente, o processo de desenvolvimento do plano iniciou-se com fóruns de discussão e identificação de grandes temas, seguindo-se sessões de ideação, levantamento de propostas e, por fim, a formalização de compromissos.

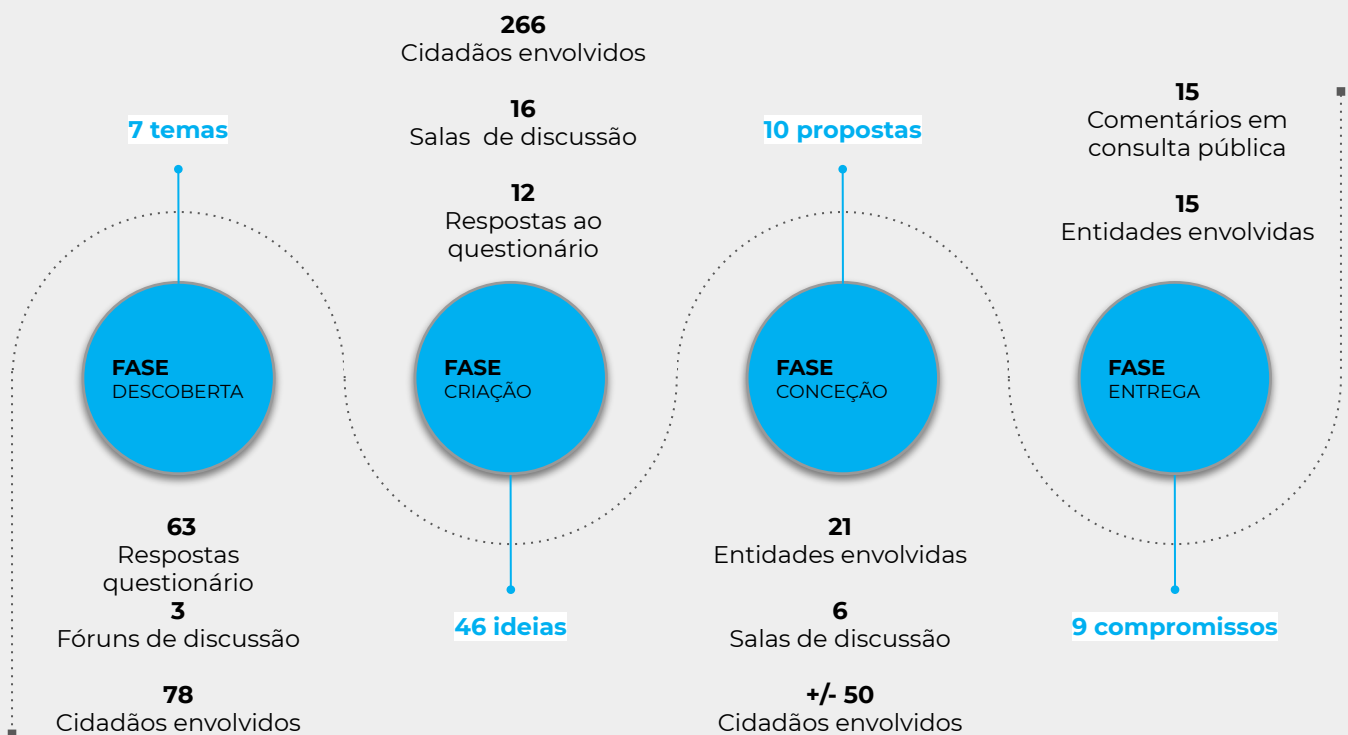
No que concerne ao envolvimento dos *stakeholders*, numa primeira fase, os cidadãos foram envolvidos de forma a entender as suas necessidades e propostas, com recurso a vários canais, como seja a participação em eventos abertos ou a submissão de ideias no *website* dedicado.

As entidades públicas, por sua vez, foram convidadas a participar em diversos momentos organizados, para a identificação de soluções e formalização de compromissos. Os membros da RNAA participaram transversalmente no acompanhamento das atividades e na divulgação das mesmas.

O percurso de elaboração deste plano submetido numa última fase a Consulta Pública, encontra-se esquematizado na figura abaixo.

Informações sobre este processo disponíveis [aqui](#).

### Processo de construção do II PANAA



# 03

## Compromissos

---

### Índice do capítulo:

- 1| Implementar o portal único da educação.
- 2| Desenvolver assistência virtual autônoma no Portal das Finanças.
- 3| Desenvolver canais de atendimento inclusivos no acesso a serviços públicos.
- 4| Criar um manual de boas práticas com normas de interconexão de dados.
- 5| Evoluir e divulgar o portal Dados.gov.
- 6| Alertar e capacitar para as questões da cibersegurança.
- 7| Reforçar a transparência através do reforço do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE).
- 8| Incrementar a transparência e a prevenção da corrupção na implementação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e na aplicação de fundos públicos.
- 9| Promover a cidadania através do reforço do acesso à informação (+Informação +Cidadania).

Os países participantes da OGP comprometem-se a cocriar, desenvolver, implementar e monitorizar Planos de Ação Nacional, compostos por compromissos concretos sobre Administração Aberta. Em cada país, esses compromissos são desenvolvidos e implementados através de processos de envolvimento e participação de diversas partes interessadas, de preferência que impliquem ativamente cidadãos e representantes da sociedade civil.

Os planos de ação da OGP devem ser documentos orientadores, vivos e escrutinados.

Um plano de ação contém compromissos concretos relacionados com políticas, programas e/ou medidas de administração aberta que os países se comprometem a implementar. Esses compromissos podem basear-se em iniciativas já existentes, ou identificar novas abordagens ou áreas de intervenção inteiramente novas.

# 03

## Tabela síntese de compromissos

Compromisso	Entidade Responsável	Parceiros	
		Entidades do Estado	Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, ONG's e outras
Implementar o portal único da educação	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)	Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)	Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)
Desenvolver assistência virtual autónoma no Portal das Finanças	Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)	--
Desenvolver canais de atendimento inclusivos no acesso a serviços públicos	Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM) Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)	--	Associações de migrantes e Organizações Não Governamentais de pessoas portadores de necessidades especiais.
Criar um manual de boas práticas com normas de interconexão de dados	Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)	Instituto dos Registos e do Notariado (IRN, I.P.) Instituto da Segurança Social, I.P.	--
Evoluir e divulgar o portal Dados.gov	Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)	Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) Plataforma de Associações da Sociedade Civil (PASC)
Alertar e capacitar para as questões da cibersegurança	Gabinete Nacional de Segurança - Centro Nacional de Cibersegurança Portugal	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação	Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE) Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) Associação Portuguesa para a Promoção da Segurança da Informação (AP2SI) Plataforma de Associações da Sociedade Civil (PASC)
Reforçar a transparência através do reforço do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)	Instituto dos Registos e do Notariado (IRN, I.P.) Transparência Internacional Portugal (TI Portugal)	Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.) IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção	Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE)
Incrementar a transparência e a prevenção da corrupção na implementação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e na aplicação de fundos públicos	Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.) Plataforma de Associações da Sociedade Civil (PASC) Transparência Internacional Portugal (TI Portugal)	Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) Direção Geral do Orçamento (DGO) Outras entidades em função do desenvolvimento do projeto	Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI)
Promover a cidadania através do reforço do acesso à informação (+Informação +Cidadania)	Rede Nacional de Administração Aberta (RNAA) - Grupo de trabalho dedicado	--	--



## Compromisso 1 - Implementar o portal único da educação

<p><b>Qual é o problema visado pelo compromisso?</b></p>	<p>Multiplicidade de portais públicos relacionados com o ciclo obrigatório de estudos em Portugal (básico e secundário).</p> <p>Os portais a que um encarregado de educação e alunos têm de aceder apresentam naturezas distintas e a informação encontra-se dispersa. A título de exemplo existem portais para a gestão corrente (consulta de avaliações, faltas e marcação de testes), para a gestão de refeições (tipicamente geridos pelas autarquias), para a efetivação de matrículas e transferências, para o acesso aos manuais gratuitos, e entre outros.</p> <p>O presente problema é adensado (i) pela falta de simplicidade no acesso à informação, (ii) oportunidades de melhoria no quadro da linguagem utilizada, às quais se adiciona (iii) a baixa literacia digital de uma parte dos utilizadores.</p>	
<p><b>Qual é o compromisso?</b></p>	<p>Criar uma porta de entrada única (Portal Único da Educação) que agregue plataformas e portais de entidades públicas relativos a eventos de vida escolar do ensino obrigatório em Portugal.</p> <p>O Portal deverá garantir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A simplificação do <i>login</i> e a utilização do mesmo gestor de entidades, adotando os princípios de autenticação.gov;</li> <li>• O cumprimento dos padrões existentes em Portugal relativos ao serviço público;</li> <li>• Uniformização face a outros serviços e portais existentes;</li> <li>• A auscultação prévia de diferentes grupos de potenciais utilizadores, nomeadamente, estudantes, encarregados de educação, professores e funcionários.</li> </ul>	
<p><b>Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?</b></p>	<p>A centralização de plataformas e serviços relativos aos eventos de vida escolar do ensino obrigatório em Portugal num único canal contribuirá para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma melhoria significativa da experiência de navegação e no acesso à informação;</li> <li>• Um enquadramento dos vários serviços digitais e da sua utilidade;</li> <li>• Um aumento da notoriedade dos diferentes serviços;</li> <li>• Um incremento na capacidade de alertar para obrigações e novas informações;</li> <li>• Uma aproximação às necessidades reais dos utilizadores, por via do seu envolvimento na fase de conceção.</li> </ul>	
<p><b>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</b></p>	<p>No quadro da <b>transparência</b>, pelo aumento da visibilidade e inteligibilidade do acesso às múltiplas plataformas que se constituem como relevantes para os eventos de vida do ensino público obrigatório em Portugal.</p> <p>Na <b>participação pública</b> (i) pela recolha das reais necessidades dos utilizadores na conceção do projeto e (ii) pelo novo instrumento de acesso a informação e da sua instrumentalização para recolha continuada de contributos.</p> <p>No âmbito tecnológico na medida em que o compromisso tem na sua génese o desenvolvimento de uma solução digital.</p>	
<p><b>Informação adicional</b></p>	<p><a href="#">Medida #103 do Simplex 2021</a>, 135 mil euros de orçamento.</p> <p>Ponto e) da reforma para a educação digital constante da Componente 20 do <a href="#">PRR</a>.</p>	
<p><b>Descrição dos resultados esperados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centralização de serviços digitais relevantes para o ciclo de vida do ensino obrigatório;</li> <li>• Aumento da taxa de utilização dos serviços em formato digital (reduzindo pressão sobre o atendimento administrativo presencial);</li> <li>• Redução de incumprimentos relacionados com obrigações administrativas;</li> <li>• Aumento da geração de tráfego para os diferentes serviços disponíveis;</li> <li>• Aumento dos níveis de satisfação da comunidade escolar com os serviços.</li> </ul>	
<p><b>Atividades macro</b></p>	<p><b>Data de início</b></p>	<p><b>Data de conclusão</b></p>
<p>1. Levantamento dos serviços a integrar no portal e dos procedimentos subjacentes.</p>	<p>julho 2021</p>	<p>outubro 2021</p>
<p>2. Disponibilização do Portal (fase 1) - disponibilização de portais públicos sem ser necessária a autenticação.</p>	<p>setembro 2021</p>	<p>novembro 2021</p>
<p>3. Disponibilização do Portal (fase 2) - disponibilização dos serviços que requerem autenticação e área pessoal.</p>	<p>novembro 2021</p>	<p>dezembro 2021</p>
<p>4. Avaliação das funcionalidades do Portal e identificação de correções e desenvolvimentos.</p>	<p>dezembro 2021</p>	<p>maio 2022</p>

## Compromisso 1 - Implementar o portal único da educação

<b>Entidade responsável</b>		Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)
<b>Informação do contacto</b>		E-mail: <a href="mailto:dgeec@dgeec.mec.pt">dgeec@dgeec.mec.pt</a>
<b>Outras Entidades</b>	<b>Entidades do Estado</b>	Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
	<b>Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, ONG's e outras</b>	Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

## Compromisso 2 - Desenvolver assistência virtual autónoma no Portal das Finanças

<b>Qual é o problema visado pelo compromisso?</b>	<p>Desconhecimento por parte dos contribuintes de uma linha de apoio disponível em permanência (24/7), que possibilite:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a prestação automática de esclarecimentos;</li> <li>• a celeridade e precisão nas respostas.</li> </ul> <p>Só no primeiro semestre de 2021, ocorreram cerca de 225 mil atendimentos automáticos, com uma taxa de entendimento superior a 86%, reforçando que esta é uma linha a desenvolver e divulgar junto dos contribuintes.</p>	
<b>Qual é o compromisso?</b>	<p>Robustecer o apoio fiscal prestado aos contribuintes, implementado uma linha de apoio disponível em permanência (24/7), que possibilite:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a prestação automática de esclarecimentos;</li> <li>• a celeridade e precisão nas respostas.</li> </ul> <p>Complementarmente, que contribua para potenciar o cumprimento voluntário e a redução da litigância, para reforçar e o aumentar a confiança dos cidadãos e contribuir para a inovação dos serviços prestados.</p>	
<b>Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?</b>	<p>A assistência virtual autónoma e em permanência terá impactos relevantes na esfera pessoal do contribuinte, contribuindo para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A redução da sua frustração;</li> <li>• A diminuição do hiato temporal entre a identificação do problema e o apoio à sua resolução.</li> </ul>	
<b>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</b>	<p>No quadro da <b>transparência</b>, pelo aumento da confiança dos contribuintes na Autoridade Tributária, uma vez que a informação mais transparente e perceptível induz essa mesma confiança. Na <b>participação pública</b>, pela auscultação e recolha de oportunidades de melhoria, através do <i>feedback</i> e participação dos cidadãos. No âmbito da <b>tecnologia e inovação</b>, pela prestação de um serviço mais adequado e personalizado aos cidadãos, procurando garantir uma transição digital eficiente e positiva.</p>	
<b>Informação adicional</b>	Medida Simplex#100/2019 - eBalcão inteligente	
<b>Descrição dos resultados esperados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da satisfação dos contribuintes;</li> <li>• Redução das chamadas não atendidas no CAT;</li> <li>• Redução do número de pedidos no e-balcão.</li> </ul>	
<b>Atividades macro</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de conclusão</b>
1. Reforço da prontidão tecnológica e semântica.	agosto 2021	abril 2022
2. Implementação de módulo de diagnóstico da relação, assente em indicadores recolhidos em <i>back office</i> e em <i>focus group</i> .	setembro 2021	junho 2022
3. Treino e ajuste contínuo da prestação para aumento da eficiência.	dezembro 2021	novembro 2022
4. Reavaliação e melhoria contínua.	janeiro 2022	maio 2023
<b>Entidade responsável</b>	Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)	
<b>Informação do contacto</b>	E-mail: <a href="mailto:dscpac@at.gov.pt">dscpac@at.gov.pt</a>	
<b>Outras Entidades</b>	<b>Entidades do Estado</b>	Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
	<b>Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, ONG's e outras</b>	--

## Compromisso 3 - Desenvolver canais de atendimento inclusivos no acesso a serviços públicos

<b>Qual é o problema visado pelo compromisso?</b>		<p>Limitações no acesso a serviços públicos por parte de cidadãos (i) com dificuldades auditivas, visuais, deficiências músculo-esqueléticas, deficiência intelectual (ii) e cidadãos estrangeiros. Estas limitações instanciam-se em duas vertentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A oportunidade de desenvolver canais de atendimento inclusivos que assegurem os direitos das pessoas com deficiência;</li> <li>• A necessidade de incrementar as funcionalidades multilíngue dos serviços públicos digitais prestados digitalmente.</li> </ul> <p>Atualmente, em Portugal existem cerca de <a href="#">533 202 cidadãos com deficiência auditiva</a> (Censos de 2011), <a href="#">25 886 e emigrantes permanentes</a> e 920519 cidadãos com deficiência visual.</p>	
<b>Qual é o compromisso?</b>		<p>Disponibilizar canais de atendimento inclusivos de acesso a serviços públicos de modo a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• aumentar a disponibilização de soluções telefónicas, de videoconferência, chat ou outras ferramentas de inclusão digital;</li> <li>• reforçar a disponibilidade de opções multilíngue e da língua gestual portuguesa, sempre e quando aplicável.</li> </ul> <p>Tais alterações devem ser precedidas de uma auscultação prévia de diferentes grupos de potenciais utilizadores.</p>	
<b>Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?</b>		O alargamento da capacidade de resposta dos serviços públicos digitais através da diversificação de canais e de línguas disponibilizadas contribuirá para o incremento da acessibilidade dos serviços públicos para grupos com elevada permeabilidade à exclusão.	
<b>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</b>		<p>No quadro da <b>transparência</b>, potencia o direito à informação e ao acesso aos serviços públicos. Na <b>participação pública</b>, é expectável que a execução do compromisso promova e reforce os canais de participação destes cidadãos.</p> <p>No âmbito da <b>tecnologia e inovação</b>, a evolução dos serviços deverá ser feita, prioritariamente, através de soluções digitais para o efeito, sem prejuízo de continuar a garantir a atualidade de soluções presenciais acessíveis.</p>	
<b>Informação adicional</b>		<a href="#">Medidas #19 e #69 do Simplex 20-21</a> . Plataforma +Acesso constante da Componente 3 do <a href="#">PRR</a> .	
<b>Descrição dos resultados esperados</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da taxa de penetração de soluções de comunicação digital, inclusiva, em serviços públicos;</li> <li>• Aumento do volume de línguas disponibilizadas nos serviços públicos digitais;</li> <li>• Aumento do número de serviços públicos digitais com soluções multilíngue;</li> <li>• Reforço da utilização dos serviços públicos por parte dos segmentos acima referidos.</li> </ul>	
<b>Atividades macro</b>		<b>Data de início</b>	<b>Data de conclusão</b>
1. Levantamento dos serviços mais procurados e aferir capacidade de resposta a perfis de utilizadores com vulnerabilidades.		setembro 2021	dezembro 2021
2. Desenho detalhado do modelo de trabalho por atendimento em videoconferência, nos fluxos serviço-utente e utente-serviço.		novembro 2021	abril 2022
3. Adaptação do serviço para responder às necessidades e dificuldades dos utilizadores com vulnerabilidades.		março 2022	julho 2022
4. Testes e correções.		setembro 2022	novembro 2022
5. Disponibilização de pelo menos três serviço com atendimento inclusivo.		novembro 2022	dezembro 2022
<b>Entidade responsável</b>		Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM) Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)	
<b>Informação do contacto</b>		E-mail: <a href="mailto:acm@acm.gov.pt">acm@acm.gov.pt</a>   <a href="mailto:inr@inr.mtsss.pt">inr@inr.mtsss.pt</a>   <a href="mailto:ama@ama.pt">ama@ama.pt</a>	
<b>Outras Entidades</b>	<b>Entidades do Estado</b>	--	
	<b>Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, ONG's e outras</b>	Associações de migrantes e Organizações Não Governamentais de pessoas portadores de necessidades especiais.	

## Compromisso 4 - Criar um manual de boas práticas com normas de interconexão de dados

<b>Qual é o problema visado pelo compromisso?</b>		Os organismos da Administração Pública apresentam níveis de maturidade e de competências distintos no quadro das suas práticas de interconexão de dados (IAP). Tal contexto dificulta a harmonização da partilha de dados entre os organismos da Administração Pública e atrasa o processo de apropriação das práticas <i>once only</i> . Na prática, este problema significa que os cidadãos e empresas prestam repetidamente a mesma informação a diferentes organismos da Administração Pública aquando do acesso aos seus diferentes serviços.
<b>Qual é o compromisso?</b>		Desenvolver e divulgar um Manual de Boas Práticas para a partilha de dados entre os organismos da Administração Pública, integrado no modelo comum de desenvolvimento de serviços digitais, com o objetivo de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar e normalizar o nível de conhecimentos e a nomenclatura apropriada pelos diferentes organismos;</li> <li>• Servir de base de conhecimento para o desenvolvimento de projetos neste âmbito.</li> </ul> A criação deste documento deverá garantir o: <ul style="list-style-type: none"> <li>• O envolvimento de entidades públicas e parceiros da sociedade civil;</li> <li>• O cumprimento dos requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).</li> </ul>
<b>Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?</b>		Ao nível da prestação de serviço, com melhoria nas expectativas de atendimento do cidadão e das empresas. Ao nível dos processos, através da harmonização de procedimentos e partilha de informação entre serviços de diferentes organismos públicos.
<b>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</b>		No quadro da <b>accountability</b> , pelo fomento do conhecimento e apropriação de práticas por parte dos agentes públicos. No quadro da <b>tecnologia</b> , na medida que a evolução de tais práticas carece de projetos de desenvolvimento tecnológico que promovam a interconexão de dados.
<b>Informação adicional</b>		<a href="#">Medida #72 do Simplex 20-21</a> e <a href="#">Medida #29 do iSimplex 2019</a>
<b>Descrição dos resultados esperados</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da taxa de penetração das práticas <i>once only</i> nos serviços públicos digitais;</li> <li>• Aumento da ubiquidade no acesso aos serviços públicos digitais por parte de cidadãos e empresas;</li> <li>• Aumento da capacidade de transferência e utilização inteligente e anonimizada de dados por parte dos organismos públicos.</li> </ul>
<b>Atividades macro</b>		<b>Data de início</b> <b>Data de conclusão</b>
1. Publicação do manual de boas práticas para a disponibilização na IAP.		setembro 2021      dezembro 2021
2. Sessões de <i>workshops</i> sobre boas práticas de interoperabilidade.		setembro 2021      julho 2022
3. Melhoria dos processos de interoperabilidade.		janeiro 2022      agosto 2023
<b>Entidade responsável</b>		Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)
<b>Informação do contacto</b>		E-mail: <a href="mailto:ama@ama.pt">ama@ama.pt</a>
<b>Outras Entidades</b>	<b>Entidades do Estado</b>	Instituto dos Registos e do Notariado (IRN, I.P.) Instituto da Segurança Social, I.P.
	<b>Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, ONG's e outras</b>	--

## Compromisso 5 - Evoluir e divulgar o portal Dados.gov

<b>Qual é o problema visado pelo compromisso?</b>	<p>Apesar do esforço de agregação e disponibilização de dados, em particular através do Portal dados.gov, existem oportunidades de melhoria neste quadro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pela necessidade de aumentar, em abrangência e qualidade, as fontes e entidades fornecedores de informação;</li> <li>• Pela possibilidade de robustecer das capacidades de análise e cruzamento inteligível da informação disponibilizada;</li> <li>• Pela oportunidade de aumentar a literacia dos cidadãos enquanto utilizadores de plataformas desta natureza.</li> </ul>	
<b>Qual é o compromisso?</b>	<p>Evoluir o portal dados.gov, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Novas componentes para melhorar a análise dos dados, bem como a sua fiabilidade;</li> <li>• Maior volume de dados disponibilizados, incrementando o portfólio de entidades públicas;</li> <li>• Investimento na comunicação e pedagogia sobre o Portal para informar e auscultar as necessidades da sociedade civil.</li> </ul>	
<b>Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?</b>	<p>A melhoria do portal dados.gov deverá resultar em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria na qualidade, profundidade e fiabilidade dos dados divulgados;</li> <li>• Aumento da utilidade e importância de dados públicos disponíveis para a sociedade civil.</li> </ul>	
<b>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</b>	<p>O compromisso contribui para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mais <b>transparência</b>, através do acesso e direito à informação;</li> <li>• Maior <b>envolvimento do Cidadão</b>, através da auscultação das suas necessidades e propostas de melhoria para o portal;</li> <li>• Aumento da informação de qualidade disponibilizada, que podem proporcionar oportunidades de valor para a sociedade civil.</li> </ul>	
<b>Informação adicional</b>	Medida 10.3. da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública	
<b>Descrição dos resultados esperados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do portfólio de entidades públicas a fornecer dados para o portal;</li> <li>• Aumento da geração de tráfego no Portal dados.gov;</li> <li>• Acompanhar as entidades da Administração Pública na transposição da Directiva (UE) 2019/1024.</li> </ul>	
<b>Atividades macro</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de conclusão</b>
1. Realizar um inquérito, a ser distribuído pelas entidades, com o propósito de aferir o nível de envolvimento com o dados.gov, a necessidade de dados, o grau de maturidade na partilha de dados e o ponto de situação sobre o cumprimento da Directiva (UE) 2019/1024.	setembro 2021	novembro 2021
2. Realização de <i>focus group</i> para auscultar as necessidades dos utilizadores.	setembro 2021	dezembro 2021
3. Realizar <i>workshops</i> com a sociedade civil para aumentar a envolvimento sobre esta temática.	janeiro 2022	julho 2022
4. Introduzir melhorias no Portal dados.gov	março 2022	julho 2022
<b>Entidade responsável</b>	Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)	
<b>Informação do contacto</b>	E-mail: <a href="mailto:ama@ama.pt">ama@ama.pt</a>	
<b>Outras Entidades</b>	<b>Entidades do Estado</b>	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)
	<b>Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, ONG's e outras</b>	Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) Plataforma de Associações da Sociedade Civil (PASC)

## Compromisso 6 - Alertar e capacitar para as questões da cibersegurança

<p><b>Qual é o problema visado pelo compromisso?</b></p>	<p>As crescentes ameaças e desafios de cibersegurança, reforçada pelo contexto de transição digital da economia e da sociedade, contrastam com debilidades no quadro da literacia organizacional e individual nestas matérias.</p> <p>É necessário fazer acompanhar o aumento de ameaças e de incidentes de cibersegurança por uma maior capacitação das organizações e dos cidadãos, compreendendo a situação presente para depois agir na mitigação das debilidades encontradas na sociedade como um todo.</p>	
<p><b>Qual é o compromisso?</b></p>	<p>Desenvolver um conjunto de iniciativas de produção e partilha de conhecimento e boas práticas de cibersegurança, que permita:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O aumento da notoriedade e sensibilização para a temática da cibersegurança;</li> <li>• O aumento da capacidade de interpretação e implementação das normas e regras de segurança já estabelecidas, junto de entidades que usam os meios digitais para as suas atividades;</li> <li>• A capacitação do tecido empresarial e da Administração Pública para o desenvolvimento de estratégias de segurança digital nos seus negócios mantendo a adequada proteção dos seus dados empresariais.</li> </ul> <p>Esta aproximação permitirá ainda ao Gabinete Nacional de Segurança e ao Centro Nacional de Cibersegurança contactar com as necessidades e problemas atravessados pelo tecido empresarial e a Administração Pública na área da cibersegurança e suportar a adaptação dos seus procedimentos.</p>	
<p><b>Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?</b></p>	<p>Através da realização de momentos informativos e formativos junto de públicos específicos (por exemplo, empresários e empreendedores), este compromisso deverá contribuir para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O aumento do potencial de disseminação da oferta de normas e práticas seguras já existentes;</li> <li>• Garantir o incremento da maturidade com que as entidades usam os meios digitais para levar a cabo as suas atividades;</li> <li>• A tomada de decisão de estratégias de segurança digital nas empresas e na Administração Pública.</li> </ul>	
<p><b>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</b></p>	<p>Na <b>participação pública</b>, pela auscultação e recolha de necessidades vigentes, em particular do tecido empresarial, em matéria de cibersegurança.</p> <p>No âmbito da <b>tecnologia e inovação</b>, pela própria natureza da temática em causa e pelas ramificações de desenvolvimento tecnológico que a mesma exige a empresas e cidadãos.</p> <p>Na promoção de uma digitalização segura, condição para uma <b>democracia saudável</b> em contexto digital.</p>	
<p><b>Informação adicional</b></p>	<p>Medida 8.4. da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública; Estratégia Nacional de Segurança de Ciberespaço 2019-2023; Academia de Cibersegurança (iniciativa PRR).</p>	
<p><b>Descrição dos resultados esperados</b></p>	<p>Atingir uma maior capacidade de entendimento e autonomia na aplicação dos referenciais e normas de segurança junto das entidades utilizadoras de meios digitais e dos cidadãos. Reforço de conhecimento junto das empresas e da AP para a transição digital sustentada e segura.</p>	
<p><b>Atividades macro</b></p>	<p><b>Data de início</b></p>	<p><b>Data de conclusão</b></p>
<p>1. Elaborar um diagnóstico das áreas identificadas com maior necessidade aprofundamento.</p>	<p>setembro 2021</p>	<p>dezembro 2021</p>
<p>2. Realizar sessões de esclarecimento com públicos específicos (empresários de diferentes áreas, empreendedores, cidadãos em geral) para "traduzir" os referenciais existentes sobre cibersegurança, bem como capacitação e adoção de práticas em defesa das ciberameaças, permitindo detetar, atenuar e recuperar situações de vulnerabilidade.</p>	<p>janeiro 2022</p>	<p>março 2022</p>
<p>3. Apresentação de resultados no encontro nacional - Cybersecurity days - CDAYS 2022.</p>	<p>junho 2022</p>	<p>junho 2022</p>
<p>4. Participação no Fórum de Cibersegurança da Administração Pública.</p>	<p>outubro 2021</p>	<p>outubro 2022</p>
<p>5. Avaliação dos resultados obtidos por via da atualização do diagnóstico realizado (ativ.1), identificação de novas áreas de atuação.</p>	<p>setembro 2022</p>	<p>dezembro 2022</p>

## Compromisso 6 - Alertar e capacitar para as questões da cibersegurança

<b>Entidade responsável</b>		Gabinete Nacional de Segurança - Centro Nacional de Cibersegurança Portugal
<b>Informação do contacto</b>		E-mail: <a href="mailto:geral@gns.gov.pt">geral@gns.gov.pt</a>
<b>Outras Entidades</b>	<b>Entidades do Estado</b>	Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação
	<b>Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, ONG's e outras</b>	Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE) Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) Associação Portuguesa para a Promoção da Segurança da Informação (AP2SI) Plataforma de Associações da Sociedade Civil (PASC)



## Compromisso 7 - Reforçar a transparência através do reforço do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)

<b>Qual é o problema visado pelo compromisso?</b>	A falta de transparência sobre o beneficiário efetivo permite esconder recursos provenientes de esquemas de corrupção, suborno, branqueamento de capitais, evasão fiscal, ou até mesmo de outras atividades criminosas, como o terrorismo e o tráfico de droga e de pessoas. Assim, há a necessidade de aumentar a transparência em torno da propriedade e controlo de empresas, fundos ou entidades jurídicas de outra natureza. O Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) encontra-se implementado em Portugal desde novembro de 2019 e até janeiro de 2021, cerca de 490.500 entidades cumpriram este registo. Sobressaem algumas dificuldades na obtenção da declaração por parte das entidades a isso obrigadas e as disfuncionalidades no modelo de acesso à informação disponibilizada que exige a adoção dos <i>standards</i> internacionais em matéria de “beneficial ownership transparency”. O desconhecimento do próprio RCBE, dos seus fundamentos e objetivos, bem como dos procedimentos de registo, afiguram-se como uma barreira à sua implementação generalizada.
<b>Qual é o compromisso?</b>	Contribuir para o aumento de notoriedade e implementação eficaz do RCBE: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dinamizando iniciativas que aumentem o conhecimento e notoriedade da sua existência;</li> <li>• Divulgando o apoio na concretização do mesmo;</li> <li>• Contribuindo para a identificação de outras fontes de dados públicos que permitam criar inteligência e alarmística;</li> <li>• Adotando procedimentos que permitam incentivar maior transparência e escrutínio público.</li> </ul>
<b>Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?</b>	O aumento da notoriedade e eficácia do RCBE, promove a transparência e escrutínio público, ao mesmo tempo que reforça o <i>compliance</i> legal.
<b>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</b>	O compromisso contribui simultaneamente para uma maior <b>transparência</b> e <b>accountability</b> , uma vez que cumpre os direitos de acesso à informação e permite um escrutínio direto sobre os beneficiários efetivos.
<b>Descrição dos resultados esperados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço da adequação do RCBE aos <i>standards</i> e boas práticas internacionais, nomeadamente, o Beneficial Ownership Data Standard;</li> <li>• Aumento do conhecimento público da definição de beneficiário efetivo e das suas implicações;</li> <li>• Aumento do <i>compliance</i> de entidades obrigadas à coleta e inscrição de dados de registo com maior ou total autonomia;</li> <li>• Diversificação das ligações a outras fontes de dados públicos, como por exemplo o Portal de Contratos Públicos (Base.gov).</li> </ul>

Atividades macro	Data de início	Data de conclusão
1. Implementação do Beneficial Ownership Data Standard, ou similar, para garantir que o acesso ao RCBE se faz de acordo com as melhores práticas internacionais em matéria de acesso à informação de natureza pública e dados abertos.	setembro 2021	março 2022
2. Desenvolver uma campanha de sensibilização dirigida às entidades obrigadas sobre a indispensabilidade de registo dos seus beneficiários efetivos, informando sobre a utilidade social do RCBE e instruindo sobre o funcionamento do mecanismo de registo para que todas as entidades o consigam realizar com o máximo de autonomia.	janeiro 2022	junho 2022
3. Estabelecer a ligação do RCBE a outras fontes de dados públicos, como por exemplo o Portal de Contratos Públicos (Base.gov).	setembro 2022	julho 2023

<b>Entidade responsável</b>	Instituto dos Registos e do Notariado (IRN, I.P.)   Transparência Internacional Portugal (TI Portugal)				
<b>Informação do contacto</b>	E-mail: <a href="mailto:geral@irn.mj.pt">geral@irn.mj.pt</a>   <a href="mailto:secretariado@transparencia.pt">secretariado@transparencia.pt</a>				
<b>Outras Entidades</b>	<table border="1"> <tr> <td><b>Entidades do Estado</b></td> <td>Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.) IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção</td> </tr> <tr> <td><b>Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, ONG's e outras</b></td> <td>Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE)</td> </tr> </table>	<b>Entidades do Estado</b>	Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.) IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção	<b>Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, ONG's e outras</b>	Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE)
<b>Entidades do Estado</b>	Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.) IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção				
<b>Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, ONG's e outras</b>	Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE)				

## Compromisso 8 - Incrementar a transparência e a prevenção da corrupção na implementação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e na aplicação de fundos públicos

<p><b>Qual é o problema visado pelo compromisso?</b></p>	<p>Pela natureza do escrutínio institucional dos fundos europeus, existem mecanismos e informações dispersas que concorrem para a sua adequada utilização. Contudo, existem ainda oportunidades de melhoria para o reforço da análise, escrutínio e comprovação da sua boa utilização, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A acessibilidade da linguagem e da tipologia de documentação dos projetos e dos seus financiamentos a públicos com menor literacia nestas matérias;</li> <li>• A dispersão e redundância das informações prestadas;</li> <li>• As limitações de cruzamento de informação com portais e fontes de informação relevantes para o efeito.</li> </ul>	
<p><b>Qual é o compromisso?</b></p>	<p>Fomentar a monitorização transversal e simplificada das fontes de informação existentes contribuindo para a sua evolução e inteligibilidade no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• responsabilização dos decisores políticos e as instituições públicas;</li> <li>• prevenção dos desvios e da corrupção;</li> <li>• incremento da confiança dos cidadãos e das empresas.</li> </ul>	
<p><b>Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?</b></p>	<p>A implementação deste compromisso contribuirá para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A transparência na aplicação dos fundos europeus;</li> <li>• A prevenção da corrupção e o mau uso dos fundos públicos;</li> <li>• A maximização do impacto social do PRR;</li> <li>• O reforço da confiança dos cidadãos na boa gestão dos fundos públicos.</li> </ul>	
<p><b>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</b></p>	<p>No quadro da <b>transparência</b>, pela evolução dos mecanismos existentes e sensibilização para os mesmos.</p> <p>No âmbito da <b>accountability</b>, pela responsabilização e acompanhamento da atribuição dos fundos públicos. Na <b>participação pública</b>, através da promoção da participação cidadã, na medida em que procura disseminar a informação e promover o maior envolvimento dos cidadãos na concretização deste Plano Estruturante para a Recuperação da Economia.</p>	
<p><b>Descrição dos resultados esperados</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução do Portal Mais Transparência, para que incorpore informação sobre o investimento público nas diferentes áreas, incluindo dados de execução orçamental, beneficiários e avaliações de impacto;</li> <li>• Desenvolvimento da ligação do Portal Mais Transparência a outras fontes de dados, como o Portal Base, de forma automática e acessível ao utilizador não especializado;</li> <li>• Apoio na disseminação do Portal Mais Transparência junto de diferentes públicos.</li> </ul>	
<p><b>Atividades macro</b></p>		
<p>1. Incorporar no Portal Mais Transparência toda a informação sobre os investimentos públicos nas diferentes áreas de execução do PRR, incluindo os valores de execução, beneficiários e fornecedores.</p>	<p>Data de início</p> <p>outubro 2021</p>	<p>Data de conclusão</p> <p>junho 2022</p>
<p>2. Desenvolver uma campanha de comunicação e sensibilização focada nas funcionalidades do Portal Mais Transparência dirigida a diferentes públicos, promovendo a sua utilização.</p>	<p>janeiro 2022</p>	<p>dezembro 2022</p>
<p>3. Promover o desenvolvimento de ferramentas de monitorização cívica para prevenir a corrupção, nomeadamente <i>dashboards</i> de visualização de dados de contratação pública e a implementação de Pactos de Integridade, pelas autoridades gestoras dos fundos.</p>	<p>setembro 2022</p>	<p>julho 2023</p>
<p>4. Ligar o Portal Mais Transparência a outras fontes de dados, como o Portal Base, de forma automática e acessível ao utilizador não especializado.</p>	<p>setembro 2022</p>	<p>agosto 2023</p>
<p><b>Entidade responsável</b></p>	<p>Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.)   Plataforma de Associações da Sociedade Civil (PASC)   Transparência Internacional Portugal (TI Portugal)</p>	
<p><b>Informação do contacto</b></p>	<p>E-mail: <a href="mailto:ama@ama.pt">ama@ama.pt</a></p>	
<p><b>Outras Entidades</b></p>	<p><b>Entidades do Estado</b></p>	<p>Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&amp;C, I.P.)   Direção Geral do Orçamento (DGO)   Outras entidades em função do desenvolvimento do projeto</p>
	<p><b>Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, ONG's e outras</b></p>	<p>Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI)</p>

## Compromisso 9 - Promover a cidadania através do reforço do acesso à informação (+Informação +Cidadania)

<b>Qual é o problema visado pelo compromisso?</b>	Necessidade de incrementar o Regime de acesso à informação administrativa e ambiental (LADA), instituído pela Lei 26/2016, de 22 de agosto, que conta à data da aprovação do II PANAA com 49 registos de Responsáveis de Acesso à Informação (RAI). Existe igualmente a necessidade de aumentar a informação sobre a organização do Estado através da promoção do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).	
<b>Qual é o compromisso?</b>	O compromisso visa promover, junto do Cidadão, o acesso à informação sobre o SIOE e potenciar a implementação da Lei 26/2016, de 22 de agosto. Neste sentido, incrementar o volume e a qualidade de informação acessível ao Cidadão para salvaguardar o seu direito basilar de acesso à informação.	
<b>Como é que o compromisso contribui para a resolução do problema identificado?</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da transparência e acesso à informação;</li> <li>• Promoção da participação cívica;</li> <li>• Aproximação do Estado ao Cidadão;</li> <li>• Prevenção de fenómenos como as <i>fake news</i> e populismo.</li> </ul>	
<b>Porque é que o compromisso é relevante para os valores da OGP?</b>	Ao nível da promoção da <b>participação</b> , pois promove a sensibilização do Cidadão e estimula a <b>transparência</b> sobre os serviços públicos.	
<b>Descrição dos resultados esperados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação dos responsáveis pelo acesso à informação administrativa e ambiental no website institucional de todas as entidades públicas elegíveis;</li> <li>• Sensibilização sobre a LADA e as boas práticas de disponibilização da informação, junto de públicos diferenciados, incluindo os agentes públicos;</li> <li>• Apoiar a melhoria da interface do SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado;</li> <li>• Promover ações de Comunicação e disseminação do SIOE, junto das camadas mais jovens, através do envolvimento das escolas e de instituições de Ensino Superior.</li> </ul>	
<b>Atividades macro</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de conclusão</b>
1. Determinar a identificação de todos os responsáveis pelo acesso à informação administrativa e ambiental nos websites institucionais de todas as entidades públicas elegíveis.	setembro 2021	dezembro 2021
2. Desenvolver uma campanha de sensibilização sobre a LADA e boas práticas de disponibilização da informação junto de públicos diferenciados, incluindo os agentes públicos.	janeiro 2022	junho 2022
3. Desenvolver uma campanha de comunicação focada nas funcionalidades do SIOE, especialmente dirigida a escolas e instituições de Ensino Superior, promovendo a sua utilização pelo público mais jovem.	janeiro 2022	junho 2023
4. Garantir que o interface do SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado é melhorado de acordo com os <a href="#">desenvolvimentos reportados pela DGAEP aquando da implementação do compromisso #5 inscrito no I PANAA</a> .	março 2022	junho 2023
<b>Entidade responsável</b>	Rede Nacional de Administração Aberta (RNAA) - Grupo de trabalho dedicado	
<b>Informação do contacto</b>	E-mail: <a href="mailto:ogp@ama.pt">ogp@ama.pt</a>	
<b>Outras Entidades</b>	<b>Entidades do Estado</b>	--
	<b>Entidades da Sociedade Civil, Setor Privado, ONG's e outras</b>	--



## **II PLANO DE AÇÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ABERTA - PORTUGAL**

Agosto 2021